



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**OBJETIVO:**

Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 5,93% conforme acordo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

PROCESSO Nº 21003.000130/2023-97**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022****CONTRATO Nº 21/2022, celebrado em 01/09/2022****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **RICARDO CARVALHO BELIZARIO**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659-SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 30 de Abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 12 de abril de 2018, RESOLVE: autorizar o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ – LFDA/PA** e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice correspondente a 5,93%, acumulado até abril de 2023, retroativos a 01 de janeiro de 2023 divulgado pela Convenção Coletiva Trabalho ([27764603](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.658,79 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, o valor acumulado pra 4 (quatro) meses de janeiro à abril soma **R\$ 18.635,16 (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 81.740,40 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)** para **R\$86.399,19 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, ocasionando uma diferença total de **R\$ 4.658,79 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Belém, 18 de maio de 2023.

RICARDO CARVALHO BELIZARIO

Coordenador do LFDA/PA

**JOSE ELIAS
ALVES**
FLEXA:1246842
8234Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS ALVES
FLEXA:1246842823
4

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO BELIZARIO**, **Coordenador de Laboratório**, em 18/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28675691** e o código CRC **11C23A68**.

Referência: Processo nº 21003.000130/2023-97

SEI nº 28675691

Criado por [francesca.cardoso](#), versão 5 por [francesca.cardoso](#) em 18/05/2023 16:38:50.